



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 22 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1380



PORTARIA Nº 099 DE 22 JULHO DE 2022

Assunto: "Credenciamento de Policiais para executar Fiscalização de Trânsito".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 24 da lei federal 9503/97.

RESOLVER:

Art. 1º - Credenciar junto ao Departamento Municipal de Trânsito AGETTRAN, o Policial Militar abaixo relacionado, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no código de Trânsito Brasileiro.

2º SGT QPPM DENILSO PINHEIRO – MAT. 71085021

Atenciosamente;



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro – Anaurilândia-MS
Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1108
CEP: 79.770-000 – E-mail: eliasguedes04@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 22 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1380

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de um veículo caminhão compactador acoplado com coletor de lixo e equipamentos, visando atender as necessidades da população do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

AOKI LTDA – 47.610.100/0007-99 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 517.900,00 (quinhentos e dezessete mil e novecentos reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 19 de agosto de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal